



14 A 18 DE SETEMBRO DE 2025

# FAFF 2025

XIII FÓRUM BRASILEIRO SOBRE ASSISTÊNCIA  
FARMACÉUTICA E FARMACOECONOMIA

I CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



## EDITAL DE SUBMISSÃO

# PRÊMIO JAFF 2025

[assistenciafarmaceutica.com.br](http://assistenciafarmaceutica.com.br)



### 1. SOBRE O INAFF

O **Instituto Nacional de Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia (INAFF)** é uma organização fundada em 2017, sem fins lucrativos, fruto do esforço de professores e pesquisadores do campo científico da Farmácia, em particular da Assistência Farmacêutica (AF) e Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), que tem por objetivo promover a qualificação profissional através do fomento ao ensino e às pesquisas científicas para fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde;

**1.1** Nossa missão é fortalecer a área de Assistência Farmacêutica e Avaliação de Tecnologias em Saúde no Brasil através de ações que promovam o acesso qualificado, equitativo e custo-efetivo a medicamentos no país;

**1.2** Como visão, almejamos ser excelência técnico-científica na área de Assistência Farmacêutica, Avaliação de tecnologias e Inovação em Saúde nos próximos cinco anos.

### 2. DA APRESENTAÇÃO DO PRÊMIO

**2.1** O Prêmio do Jornal de Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia – JAFF 2025 tem o objetivo de estimular a produção científica qualificada nas áreas de Assistência Farmacêutica, Gestão e Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), através dos trabalhos científicos submetidos ao Fórum de Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia - FAFF2025, que será realizado no período de 15 a 18 de setembro de 2025, no BeFly Minas Centro, Belo Horizonte – MG;

**2.2** O prêmio caracteriza-se por um incentivo financeiro concedido aos três melhores trabalhos científicos selecionados nas seguintes categorias: Gestão e Inovação em Saúde, Assistência farmacêutica e Avaliação de Tecnologias em Saúde, conforme descrito na seção 5.3 deste edital;

**2.3** O prêmio será concedido ao(s) autor(es) dos trabalhos com contribuições mais notáveis, inscritos nas respectivas categorias, descritas neste edital;

**2.4** Os trabalhos científicos que forem selecionados para concorrer ao prêmio deverão ser transformados em artigos científicos pelos autores e submetidos obrigatoriamente no JAFF.

### 3. ETAPAS DO PRÊMIO

#### 3.1 ETAPAS ANTES DO FÓRUM

- Inscrição no FAFF2025;
- Submissão do resumo na plataforma de submissão do FAFF2025;
- Revisão por pares dos resumos por membros da Comissão Avaliadora;
- Seleção dos resumos aprovados para o FAFF2025;
- Conversão o resumo em formato de e-pôster e enviar através da plataforma de submissão;
- Seleção dos resumos para concorrer ao prêmio JAFF2025.

#### 3.2 ETAPAS DURANTE O FÓRUM

- Exibição dos E-pôsteres durante o evento.
- Apresentação oral dos trabalhos concorrendo ao Prêmio JAFF em formato PowerPoint® durante o evento;
- Avaliação por banca examinadora das apresentações concorrendo ao prêmio JAFF;
- Premiação dos melhores trabalhos por categoria.



### 3.3 ETAPAS APÓS O FÓRUM

- Conversão do resumo em artigo científico, de acordo com as regras de publicação do JAFF.
- Submissão do artigo científico ao JAFF;
- Avaliação da adequação do artigo às regras do JAFF e eventuais correções;
- Revisão por pares pelo corpo editorial do JAFF;
- Publicação do artigo;
- Pagamento do prêmio;

Observação: Durante o processo de revisão, poderão ser solicitadas correções aos autores para ajustes às normas obrigatórias JAFF do manuscrito para a publicação.

## 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1** Para submeter os resumos ao FAFF 2025 e concorrer ao Prêmio JAFF, **pelo menos um dos autores deve estar pré-inscrito no FAFF2025**, conforme link de inscrição disponibilizado exclusivamente via internet, no site: <https://assistenciafarmaceutica.com.br/>

**4.2** Para que os resumos aprovados sejam exibidos e apresentados durante o FAFF2025, pelo **menos um dos autores** deve estar regularmente inscrito no evento.

## 5. DAS CATEGORIAS DE SUBMISSÃO

**5.1** Os resumos poderão ser submetidos a partir do dia 19/03/2025, exclusivamente através do site <https://www.assistenciafarmaceutica.com.br>, clicando no menu submissão de trabalhos;

**5.2** Serão recebidos resumos científicos até às **23h59min (horário de Brasília) do dia 08 de agosto de 2025**;

**5.3** Serão aceitos resumos nas seguintes categorias:

**I. Gestão e Inovação em Saúde** (gestão da assistência farmacêutica, farmacoeconomia, promoção do acesso a medicamentos, estratégias para implementação de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e tecnologias incorporadas no SUS, complexo econômico-industrial da saúde, desenvolvimento de tecnologias e inovação em saúde, uso de dados em saúde, interoperabilidade de sistemas e saúde digital);

**II. Assistência farmacêutica** (acesso e uso racional de medicamentos na atenção primária e especializada, farmácia hospitalar, farmácia comunitária, farmácia clínica e atenção farmacêutica, farmacovigilância e financiamento da assistência farmacêutica);

**III. Avaliação de Tecnologias em Saúde** (síntese de evidências, avaliação econômica e de impacto orçamentário, uso dos limiares de custo-efetividade, modelos de acesso ou de compartilhamento de risco, monitoramento de tecnologias incorporadas e ATS como ferramenta de gestão do uso de tecnologias);

**5.4** No ato de submissão do resumo, o autor principal deverá informar a categoria em que se alinha sua experiência, conforme indicado no item 5.3 do edital.

**5.5.** Para ser considerado elegível, o resumo deverá:



- a) Estar enquadrado na área em que foi submetido;
- b) Ser enviado com dados completos e estrutura adequada, conforme o item 9 deste regulamento;
- c) Não apresentar, no seu corpo de autores, integrantes da Comissão Avaliadora de trabalhos;
- d) **Ser um trabalho original que não tenha sido publicado anteriormente.**

**5.6.** Trabalhos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos atender ao disposto na Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), e legislação correlata. Trabalhos envolvendo manejo de animais deverão seguir a Lei Federal nº 11.794/2008, Lei Arouca, e legislação correlata. Para ambos os casos, o número de aprovação no comitê de ética deve ser informado nos métodos e deve ser anexado no momento da submissão do trabalho.

**5.7.** Os autores devem se comprometer a publicar no JAFF, caso sejam classificados para o recebimento do prêmio.

## 6. DA COMISSÃO AVALIADORA

**6.1.** O processo de avaliação dos trabalhos científicos que concorrerão ao PRÊMIO JAFF2025 será realizado pela Comissão avaliadora composta por membros estabelecidos pela comissão científica do FAFF2025;

**6.2.** A Comissão Científica do FAFF2025 encaminhará todos os resumos científicos que atenderem aos critérios de inscrição deste edital para a comissão avaliadora.

**6.3.** Os resumos científicos serão encaminhados à Comissão Avaliadora sem a identificação do(s) nome(s) do(s) autor(es) e entidade/instituição;

## 7. SELEÇÃO E APROVAÇÃO DOS RESUMOS

**7.1** O processo de seleção e aprovação será realizado em três etapas distintas:

**Etapa 1 – Triagem eliminatória pela Comissão Avaliadora, de todos os resumos submetidos, de acordo com este regulamento, com base nos seguintes critérios:**

- Adequação ao formato estrutural disponível no site no momento da submissão, previsto no item 9 deste edital;
- Originalidade e relevância;
- Qualidade do delineamento/métodos;
- Qualidade e clareza dos resultados apresentados;
- Adequação do texto no que tange a correlação entre os objetivos, resultados e conclusões do resumo.

**Etapa 2 – Seleção dos resumos pela Comissão Avaliadora para concorrer ao prêmio JAFF:**

Os resumos serão avaliados mediante pontuação – na escala de 0 (zero) a 10 (dez) – para cada um dos critérios apresentados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos

1. Relevância científica e inovação para a categoria proposta;
2. Clareza e objetividade na apresentação escrita;
3. Adequação da metodologia aos objetivos propostos;
4. Adequação dos resultados à metodologia e objetivos propostos;



## EDITAL DE SUBMISSÃO PRÊMIO JAFF 2025

No processo de seleção desta etapa, os trabalhos deverão alcançar a média mínima de 5,0. Essa nota será calculada pela média aritmética das notas emitidas para cada critério por cada avaliador integrante da Comissão Avaliadora, como mostram as equações abaixo:

$$Av1 = (c1+c2+c3+c4)/4$$

$$Av2 = (c1+c2+c3+c4)/4$$

$$Av3 = (c1+c2+c3+c4)/4$$

$$Av4 = (c1+c2+c3+c4)/4$$

$$NF = (Av1 + Av2 + Av3 + v4)/4$$

$$NF > 5$$

Av1, Av2, Av3 e Av4: Avaliadores da Comissão Avaliadora;

C1: Relevância científica e inovação para a categoria proposta;

C2: Clareza e objetividade na apresentação escrita;

C3: Adequação da metodologia aos objetivos propostos pela experiência;

C4: Adequação dos resultados à metodologia e objetivos propostos; NF: Nota Final.

- Os autores dos resumos aprovados, terão resultado divulgado no site do FAFF 2025. Todos os resumos aprovados serão expostos em formato e-poster. Portanto, os autores deverão elaborar o e-poster de acordo com os critérios que constam no item 11 deste edital, e enviá-lo através do próprio sistema de submissão. Aqueles que não realizarem o envio serão automaticamente desclassificados;

### Etapa 3 - seleção dos melhores trabalhos para concorrer ao Prêmio JAFF2025

- Os trabalhos que tiverem as melhores pontuações em cada categoria, conforme descrito na etapa anterior, serão selecionados para apresentação oral em formato PowerPoint® para concorrer ao Prêmio JAFF, como descrito no item 13 deste edital.
- A apresentação oral será realizada durante o FAFF2025, em data e horário a divulgar por e-mail para o primeiro autor. O trabalho deverá ser apresentado pelo autor principal ou autor indicado, devidamente inscrito no FAFF2025;
- As avaliações das apresentações em PowerPoint® serão feitas ao término de cada rodada de apresentação, pela comissão avaliadora. Cada avaliador emitirá uma nota de acordo com o barema específico divulgado pela comissão científica;
- A nota final será o resultado da média aritmética das notas de cada avaliador;
- Após a apresentação oral, os melhores trabalhos serão ordenados conforme a pontuação obtida na avaliação, sendo premiados os três primeiros nas categorias de Gestão e Inovação em Saúde, Assistência Farmacêutica e Avaliação de Tecnologias em Saúde, conforme estabelecido no item 2 deste edital;
- A efetivação do pagamento da premiação se dará após a submissão e publicação do trabalho em formato de artigo científico no JAFF, conforme as especificações previstas no Jornal ([ojs.jaff.org.br](http://ojs.jaff.org.br)). Durante o processo de revisão dos artigos, poderão ser solicitadas correções obrigatórias aos autores, que deverão realizá-las para ajustes do manuscrito anteriores à publicação.

## 8. DO PRAZO PARA ENVIO DOS RESUMOS

**8.1** A data limite para o envio dos resumos é o dia **08 de agosto de 2025 às 23h59min**, horário de Brasília. Após esta data, o prazo para submissões será encerrado.



### 9. DAS REGRAS PARA A CONFECÇÃO E INSCRIÇÃO DOS RESUMOS

**9.1** Somente serão analisados pela Comissão Científica os resumos que estiverem estruturados com as seguintes seções obrigatórias:

- Título, Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusão;
- A seção de “Métodos” deve conter o essencial de forma a identificar o local, desenho do estudo, forma de coleta, período do estudo, análises estatísticas e aspectos éticos.
- Os “Resultados” devem ser apresentados com detalhes que possibilitem a interpretação e justifiquem as conclusões. Ao apresentar resultados de testes estatísticos, apresentar somente os resultados significativos; Trabalhos sem resultados claramente descritos (exemplo: “os resultados serão discutidos no Fórum”), não serão aceitos;
- A seção de “Conclusão” deve apresentar apenas as conclusões amparadas pelos dados apresentados nos resultados e coerente com os objetivos propostos.
- Em se tratando de trabalho do tipo RELATO DE EXPERIÊNCIA, serão aceitos apenas aqueles que comprovarem interesse e validade científica, segundo julgamento e critérios estabelecidos pela Comissão Científica. Nos trabalhos do tipo relato de experiência, no local de Metodologia e Resultados, deverá constar a sua descrição.

**9.2** O resumo deverá conter apenas texto, **não poderá** conter gráficos, tabelas ou imagens;

**9.3** O resumo deverá ter até 04 palavras-chave;

**9.4** O resumo deverá ter até 05 referências, sendo as mais relevantes para o tema abordado. As referências deverão ser apresentadas no formato Vancouver;

**9.5** A aprovação dos trabalhos científicos, além de depender dos critérios previstos neste regulamento, estará condicionada à inexistência de impedimentos de ordem legal, constitucional e/ou regulamentar.

**9.6** Formatação dos resumos:

- O título deverá conter no máximo 250 caracteres e não será contado no total do resumo;
- O número máximo de caracteres por resumo é de 3000 (incluídos os espaços), excluídos o título, o nome dos autores, a instituição, as palavras-chave e as referências;
- Ao submeter o trabalho no sistema, utilize os campos específicos para cada informação, como: título, autores, instituição, resumo, e-mail, ORCID, telefone;
- É obrigatório inserir o ORCID do autor correspondente e dos demais autores.
- O uso de abreviaturas no corpo do resumo somente será permitido se precedidos por uma menção anterior no texto;
- Não inclua agradecimentos e não mencione no resumo fontes financiadoras;
- Sempre que possível, omita no corpo do texto o nome da instituição onde o trabalho foi desenvolvido.

**9.7 Não serão aceitos:**

- Trabalhos fora do escopo descrito nas categorias de premiação;
- Trabalhos que possibilitem no seu texto a identificação dos autores;
- Resumos enviados por outras vias, que não a descrita no item 4.1 deste edital.



### 10. DO ENVIO DOS RESUMOS

**10.1** Os Resumos deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE através de formulário online disponível no site <https://www.assistenciafarmaceutica.com.br/> no menu trabalhos científicos. Não serão aceitos resumos enviados por quaisquer outros meios;

**10.2** As informações sobre coautores deverão ser inseridas separadamente, informando o e-mail de cada um;

**10.3** As referências consultadas devem constar no resumo (máximo de 05) e devem ser obrigatoriamente expostas nos E-Pôsteres ou apresentação em PowerPoint®, no formato Vancouver;

**10.4** Os autores terão a liberdade de apresentar seus trabalhos ao público em geral, a qualquer momento, ao longo do congresso, utilizando os totens digitais providenciados para tal; Excetuam-se dessa modalidade os trabalhos selecionados para apresentações orais em sessões específicas, os quais seguirão uma ordem classificatória pré-determinada.

**10.5** Cada resumo poderá ter, no máximo, 08 (oito) autores;

**10.6 Não será permitida a inserção ou substituição de nomes de autores, coautores ou instituições após o envio da versão final do resumo.**

### 11. DAS REGRAS PARA FORMATAÇÃO DO E-PÔSTER

**11.1** O E-pôster deverá ser autoexplicativo e a sua organização deverá seguir o critério do autor. Sugere-se que seja estruturado contemplando os seguintes subtítulos (quando aplicáveis): título, autores e afiliações institucionais, introdução (fundamentação e justificativa), objetivos, métodos (delineamento, local de estudo, procedimentos, análises e aspectos éticos), resultados, discussão, conclusão, palavras-chave, referências (conforme as normas Vancouver) e endereço eletrônico do autor correspondente;

**11.2** O título do E-pôster deve ser idêntico ao do resumo enviado previamente para avaliação. Abaixo do título (deixando uma linha de espaço), em letra menor, deverá conter o nome dos autores e suas respectivas vinculações institucionais. Quando houver mais de um autor, separá-los por ponto e vírgula;

**11.3** O E-pôster deverá seguir as medidas descritas abaixo, entretanto, não será obrigado seguir o design do exemplo;

### 12. REGRAS PARA CONFECÇÃO DO E-PÔSTER

**12.1** O Modelo anexado na próxima página serve de inspiração para a construção do e-pôster. Desta forma, ficará a critério do autor a melhor forma de estruturá-lo;

- As dimensões do arquivo encontram-se adaptadas às medidas do Digital Display Totem. Sendo assim, deverá ser obedecido a configuração de: 16 x 9, como encontra-se o anexo;
- O título deverá ser mantido o mesmo do resumo;
- Solicitamos que sejam usadas as Fontes: Arial ou Times New Roman;
- Abaixo do título, com letras menores, colocar os nomes dos autores e a instituição (como está no modelo);





### 13. DAS REGRAS PARA APRESENTAÇÃO

#### 13.1 Apresentação dos trabalhos

- **Pôster digital** – Todos os trabalhos serão expostos. Os autores terão a liberdade de apresentar seus trabalhos ao público em geral, a qualquer momento, ao longo do congresso, utilizando os totens digitais providenciados para tal;
- **Apresentação Oral** – Os melhores trabalhos serão selecionados pela Comissão Avaliadora para apresentação oral em data e local previamente informados. Os autores, que serão previamente informados, deverão preparar uma apresentação em formato PowerPoint, que poderá durar até 8 minutos, seguidos por 2 minutos de discussão.

#### 13.2 Formatação das Apresentações Oraís

- A apresentação deve ser preparada em PowerPoint®, com extensão “.pptx”;
- A orientação de página obrigatória é “paisagem”;
- Use exclusivamente fontes padrão do Windows®;
- Imagens: não copie e cole as imagens de outro aplicativo, use a funcionalidade “inserir imagem de um arquivo” do PowerPoint® (formato JPG ou PNG);
- Certifique-se de que as imagens inseridas tenham resolução mínima de 300dpi;
- Vídeo: WMV, MP4 ou AVI são os únicos formatos de vídeo aceitáveis. Para evitar qualquer problema com filmes e loops com o PowerPoint®, as apresentações devem ser salvas como arquivos “.pptx”;
- Para apresentações feitas em outros aplicativos (e.g. Apple Keynote): renomeie o seu arquivo utilizando uma extensão “.pptx” (versão preferida: PowerPoint® 2016);
- Sempre verifique sua apresentação em um computador operado por Windows® (preferencialmente Win7);
- Faça o Upload e entregue sua apresentação na sala de Media Desk do evento, com antecedência mínima de 2 horas da sua apresentação;
- O tempo de cada apresentação será de 10min, sendo 8min de apresentação e 2min de discussão.

**13.3** Os autores dos trabalhos selecionados para apresentação oral assinarão um termo de responsabilidade quanto à originalidade do resumo e artigo científico.

### 14. DATAS IMPORTANTES

<b>Prazo para submissão de trabalhos</b>	<b>18/03/2025 a 08/08/2025</b>
Divulgação dos Resultados dos resumos aprovados	22/08/2025
Prazo limite para interposição de recurso	Até 25/08/2025
Divulgação dos trabalhos pré-selecionados para a premiação, após interposição de recurso	28/08/2025
<b>Apresentação dos trabalhos</b>	<b>Durante o FAFF2025 (16 a 18 de setembro de 2025)</b>
Recebimento dos artigos completos	Até 30/10/2025
Pagamento dos prêmios	Após a publicação do trabalho em formato de artigo científico no JAFF



### 15. DOS VALORES E RECEBIMENTO DO PRÊMIO

**15.1** O PRÊMIO JAFF2025 distribuirá ao todo, em premiações, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**15.2** Nas categorias **Gestão e Inovação em Saúde, Assistência Farmacêutica e Avaliação de Tecnologias em Saúde**, os três primeiros colocados em cada categoria serão contemplados com os seguintes prêmios em dinheiro:

1º lugar: Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 5.000,00; 2º lugar: Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00; 3º lugar: Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00.

TABELA RESUMIDA DA PREMIAÇÃO

FAFF 2025 MODALIDADES	QUANTIDADE DE PRÊMIO	CERTIFICADO E INSCRIÇÃO NO FAFF 2025	PRÊMIO EM \$
Gestão e Inovação em Saúde	1º LUGAR	3 melhores	R\$ 5.000,00
	2º LUGAR		R\$ 3.000,00
	3º LUGAR		R\$ 2.000,00
Assistência Farmacêutica	1º LUGAR	3 melhores	R\$ 5.000,00
	2º LUGAR		R\$ 3.000,00
	3º LUGAR		R\$ 2.000,00
Avaliação de Tecnologias em Saúde	1º LUGAR	3 melhores	R\$ 5.000,00
	2º LUGAR		R\$ 3.000,00
	3º LUGAR		R\$ 2.000,00

**15.4** O pagamento será efetivado ao autor principal através de transferência bancária após a publicação do artigo no JAFF;

**15.5** O prêmio será pago ao autor principal/apresentador. Destacamos que a divisão entre os demais autores, se houver, será de responsabilidade do autor principal;

**15.6** Os autores dos trabalhos premiados deverão encaminhar o trabalho completo, em formato de artigo, para publicação, seguindo as normas do JAFF disponíveis em: [www.jaff.org.br](http://www.jaff.org.br).

### 16. DOS RECURSOS

**16.1** A Comissão Julgadora é a instância máxima de casos omissos e recursos das categorias discriminadas neste edital;

**16.2** O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias após a divulgação da relação dos trabalhos selecionados;



**16.3** Admitir-se-á um único recurso devidamente fundamentado por candidato, sendo desconsiderado recurso de igual teor;

**16.4** Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: [cientifico@inaff.org.br](mailto:cientifico@inaff.org.br)

**16.5** O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da confirmação do recebimento do recurso. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital;

**16.6** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.

### 17. DA SUBMISSÃO DO ARTIGO NO JAFF

**17.1** A data limite para submissão dos artigos científicos na plataforma de submissão do JAFF é 30 de outubro de 2025;

**17.2** Os artigos serão submetidos através da plataforma de submissão do Jornal (<http://www.ojs.jaff.org.br>);

**17.3** O artigo científico deverá seguir as regras de submissão de manuscrito do JAFF.

### 18. OS CERTIFICADOS

**18.1** Os certificados estarão disponíveis no site do congresso em até 20 dias após o término do evento;

**18.2** Será fornecido **APENAS UM** certificado por trabalho, com os nomes de todos os autores do trabalho.

### 19. DAS COMUNICAÇÕES

**19.1** As comunicações entre o INAFF e os candidatos ao Prêmio dar-se-ão por meio do e-mail informado pelo autor principal no momento da submissão do seu artigo;

**19.2** A ausência de resposta às mensagens do INAFF, relativas ao Prêmio, no prazo de 07 (sete) dias corridos, será entendida como desistência do Prêmio e o manuscrito será descartado e substituído pelo subsequente em número de pontos;

**19.3** Se forem sugeridos aprimoramentos ao texto dos artigos submetidos ao JAFF, o autor correspondente deverá responder às comunicações sobre sua aceitação ou não da realização dos ajustes no prazo máximo de sete dias úteis.

### 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas em comunicados e neste edital;

**20.2** As datas definidas neste regulamento poderão ser alteradas, sendo informadas em tempo hábil;

**20.3** Outras questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Científica.



[assistenciafarmaceutica.com.br](http://assistenciafarmaceutica.com.br)